CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 11/07/2025
Vagner Costa

LEI MUNICIPAL Nº 2.153 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Autoriza contratação emergencial de Profissionais da Saúde.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 Enfermeiro, 03 Técnicos em Enfermagem.

Art. 2º Os profissionais a serem contratados deverão ser escolhidos mediante Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

Art. 4º Os servidores contratados não terão direito a indenizações decorrentes de rescisão antecipada no contrato se houver cessação do motivo emergência que ensejou a contratação.

Art. 5º Fica autorizada eventual rescisão de comum acordo do contrato, sem pagamento de multas ou indenizações, podendo o Poder Executivo, nesses casos, proceder, se houver manutenção da emergência, a contratação de outro profissional da mesma área, em período total não excedente do exposto no art. 3º.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de julho de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando o aumento da demanda por atendimentos de saúde e a necessidade de garantir a qualidade e segurança na assistência prestada aos pacientes, torna-se essencial a contratação de profissionais para compor a equipe de saúde.

Os profissionais de enfermagem são fundamentais para o planejamento, execução e supervisão das ações de cuidado, controle de materiais e cumprimento dos protocolos estabelecidos. A presença de um enfermeiro contribui diretamente para melhoria na qualidade dos atendimentos, a promoção de ações de educação em saúde e prevenção de agravos.

Diante disso, a contratação destes profissionais é imprescindível para assegurar a continuidade e a excelência dos serviços de saúde prestados, bem como para atender às exigências legais e regulatórias do setor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de julho de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito